



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0085/2021 – GP (*)

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Secção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membro** da **COMISSÃO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL DA OAB** a advogada **Emily Cardoso Paim Ramos, OAB/BA nº. 65.963**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 07 de Julho de 2021.

Fabrício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA

(*) Portaria retificada/republicada por erro material